



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE LUZINÓPOLIS-TO

Código 2482024273

QUARTA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 248

Estado do Tocantins
Prefeitura de Luzinópolis-TO
Avenida Goiás, 362 - Centro
Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 257, de 17 de Agosto de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.luzinopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2482024273

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2023 DA DISPENSA 15/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2023 DA DISPENSA 22/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA Nº 012/2024, de 26 de janeiro de 2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2023 DA DISPENSA 15/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023** do Fundo Municipal de Assistência Social, que foi publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 231/2023, do dia 18 de dezembro de 2023, página 04.

Para mais informações, entre em contato via e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2023 DA DISPENSA 22/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO**, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023** do Fundo Municipal de Saúde, que foi publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 231/2023, do dia 18 de dezembro de 2023, página 04.

Para mais informações, entre em contato via e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com

O FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO

SIMONE DIAS DE ASSIS

PORTARIA Nº 012/2024, de 26 de janeiro de 2024.

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe

de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2024.”

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 01/2024 que regulamentou no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidor **JOÃO VICTOR ARAUJO** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO** no Município de Luzinópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2024.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nomear os servidores **NILZA MATOS DOS SANTOS, EMANUEL COSTA DOS SANTOS SOUSA e MIGUEL GUIMARAES NETO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o emulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro a convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 151/2023, de 11 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis,
Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de
2024.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL

